



PORTARIA Nº 1.788 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“Determina Lotação definitiva de servidor da Prefeitura Municipal, aprovado no Processo Seletivo 001/2019 e contratado em seu respectivo cargo, e contém outras disposições. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado aprovado no **Processo Seletivo 001/2019** e contratado em seu respectivo cargo, lotado na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Contratação	Unidade/Órgão de Lotação
3896	EZEQUIEL FONSECA DOS REIS (Orientador Social – Criança Feliz)	Decreto 488 de 06 de fevereiro de 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 07/02/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
07/02/23
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável